



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

2  
R

Mairiporã, 12 de junho de 2018.

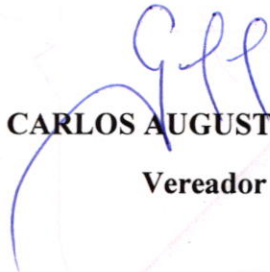
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 12 de 6 de 18	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

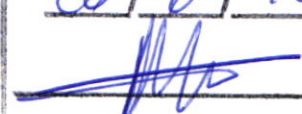
  
**CARLOS AUGUSTO FORTI**  
Vereador

Comunicado ao Plenário  
Em 12/06/18  
Joni

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO  
26/6/18  




# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Oslair Martins Sacramento.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante do exposto, tenho a mais absoluta certeza que com a outorga do Título de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Oslair Martins Sacramento será feita uma mais que justa e reconhecida homenagem por tudo que já fez e continuará fazendo pela nossa cidade.

Plenário “27 de Março”, 12 de junho de 2018.

  
**CARLOS AUGUSTO FORTI**

Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2018**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Oslair Martins Sacramento.*

(**Autor:** Vereador Carlos Augusto Forti)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marco Antonio Ribeiro Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Oslair Martins Sacramento.

**Parágrafo único.** O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 12 de junho de 2018.

  
**CARLOS AUGUSTO FORTI**

Vereador